

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 26/09/2017
Pág. nº 04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 183/2017 - DG

Averbação de Tempo de Serviço da
servidora Keília Melo de Moraes.

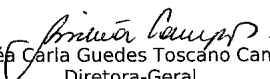
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8427/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora Keília Melo de Moraes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024431, o tempo líquido de 03 (três) dias de exercício na função de jurado, apenas para fins de classificação e desempate em concurso de remoção, com fundamento na Resolução nº 23.092, de 03/08/2009, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como na Resolução TRE/RN nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral